



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.429/2018, 18 de julho de 2018.

## Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a servidora estatutária **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.224.291-8, Professor 20 horas, admitida em 17 de fevereiro de 1986, matrícula funcional 197/0, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº180. 345.268-1, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de julho de 2018.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 07 / 2018

Página: 1-8d 1938